



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

ATA N° 21/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora MARCELA MACHRY EGGRERS. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*) e de Joalvi Ismael Reiter. Ao dar início aos trabalhos, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente dispensou a leitura da **Ata N° 20/2023**, da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador Emerson Luis Kirch, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º) Of. N° 116/2023-GAB, de 17 de julho de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 052**, datado de 17 de julho, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. 2º) Of. N° 117/2023-GAB, de 18 de julho de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 053**, datado de 18 de julho, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. 3º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) **INDICAÇÃO** datada de 17 de julho, de autoria do Vereador RONY STÖHR, integrante da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, solicitando: “**Que o Executivo Municipal inclua nas**

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

metas prioritárias o serviço de pavimentação asfáltica, da Estrada Albino Pedro Ghiel, que permite o acesso à RSC 453, com aproximadamente 2,5 Km de extensão". Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos: Of. N° 118/2023-GAB. datado de 18 de julho de 2023, contendo CONVITE para participar do ato de inauguração de obras públicas, com recepção do Governador do Estado Eduardo Leite, no dia 20 de julho as 16:00hs, na Pista de Atletismo João Carlos de Freitas Leitão. Of. SMECD nº 041/2023 datado de 03 de junho de 2023, contendo CONVITE para prestigiar a "27ª Festa Municipal do Colono Imigrante" a realizar-se nos dias 23 e 25 de julho, na sede da SEUBV. Programação e folder em anexo. **E-mail FENALEGIS** – Federação Nacional dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais (apresentado na íntegra). **E-mail CONAFER** encaminhando Ofício N° 5423/2023 DIRETORIA MAIS PECUÁRIA BRASIL (apresentado na íntegra). As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, ao primeiro sorteado, Vereador **RONY STÖHR** Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: quero fazer um pequeno comentário da sugestão através da Indicação que estou colocando junto à Mesa Diretora, para que o Executivo Municipal inclua nas metas prioritárias o serviço de pavimentação asfáltica, da Estrada Albino Pedro Ghiel, que permite o acesso à RSC 453, com aproximadamente 2,5 Km de extensão. Achei interessante e muito importante essa Indicação. O trajeto que dá acesso à RSC 453, para o Município seria muito interessante se fosse asfaltado, por causa da área industrial que fica na RSC 453; trabalhadores, enfim, beneficiaria um monte de pessoas que usam esse trajeto e esse trajeto; a saída em direção à Venâncio Aires seria o mais perto no caso de uma urgência perante a saúde e enfim, todos os fatores, seria um trajeto mais rápido de todos. Eu vejo a saída para recursos; enfim, seria muito importante. Estou sugerindo a administração que elabore um projeto de lei incluindo nesse Programa do Governo do Estado "PAVIMENTA", que já nos beneficiou em direção à Santo Antônio e a comunidade do União

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
email: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

estamos na expectativa ainda para conseguir esse projeto também ainda e esse seria interessante também porque nos traz saída. Que inclua no Governo do Estado; nos requisitos um acesso ao Município. Acho que seria interessante se a administração fosse elaborar um projeto perante o Governo do Estado; traria vários benefícios aos trabalhadores e em geral para o desenvolvimento do Município; seria muito interessante e muito importante asfaltar esse trajeto. Nessa parte seria isso. Também quero; final de semana temos a Festa do Colono Imigrante; começa no domingo e na terça-feira, dia 25, e dessa forma eu quero parabenizar a todos os colonos imigrantes do Município de Mato Leitão que é o alicerce do Município todos os colonos do nosso Município. Meu muito obrigado. Dando continuidade, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, a segunda sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD** Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: há um tempo atrás eu entrei nesta Casa com uma Indicação para que o Município estudasse a possibilidade de realizar os exames de ecocardiograma fetal em todas as gestantes no Município. Que se estudasse uma parceria porque ele não era coberto pelo SUS e particular geralmente era caro e muitas vezes nem era oferecido para as gestantes. Tendo experiências particular e mesmo de conhecidas; está aumentando muito o problema de crianças cardíacas; com algum problema cardíaco mesmo que as mães não tenham nenhuma indicação que isso possa ter, que não se enquadram nas características que sempre dizem que daí a criança poderia ter problema cardíaco e esse exame salva muitas vidas. Agora fiquei muito feliz em ler que tem; sempre acompanhei as pesquisas; que o aumento dessa patologia está aumentando muito casos de internações, de complicações e até de mortes no ato do nascimento porque as mães não estão sendo acompanhadas e a criança não tem o devido atendimento e agora entrou uma lei; em maio ela entrou na discussão, na pauta e foi aprovada e sancionada no dia 15 de junho que é a Lei 14.598 que garante ecocardiograma fetal e ultrassonografia para gestantes na rede pública de saúde, do SUS. O texto determina que o Sistema Único de Saúde – SUS inclua realização desse ecocardiograma fetal no protocolo do pré-natal. A rede pública também terá que fazer pelo menos dois exames de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

ultrassonografia transvaginal durante os quatro primeiros meses de gestações que hoje em dia não era pedido; não era coberto pelo SUS. A lei também obriga que o médico responsável encaminhe a gestante para tratamento adequado a fim de salva-guarda-vida, quando houver alguma alteração de exame. Isso facilita muito para daí ir para hospitais de referência porque se a criança, no ato do nascimento; a cardíaca é atendida por especialistas aumenta muito as chances de sobrevivência e também tratamento precoce; menos sofrimento tanto para a criança como pra família e também sabemos que aqui eu queria pedir assim que fosse feito um trabalho em cima disso porque eu não vejo muita divulgação *que isso é uma grande coisa* que parece que salvar a vida de criança não é importante; que se fizesse um trabalho pela imprensa, as agentes de saúde e nas gestantes, que todas as mulheres tivessem essa informação em mente, que elas; se a médica ou profissional esquecer de pedir o exame como muitas vezes pode acontecer e já aconteceu que a gente sabe, que as gestantes saibam dos seus direitos; que façam todas as prevenções porque se tiver algum problema ela tem muito mais chance e será muito melhor atendida e isso, com certeza trará muitos benefícios para toda população, tanto dos familiares quanto as equipes médicas porque não dá transtorno e correria de última hora. Essa é uma notícia que me deixou muito feliz porque trabalhando em cima de saúde; de dignidade humana é uma coisa que me alegra muito. Também quero parabenizar a todos os colonos e motoristas que sustentam boa parte do País com o seu trabalho que muitas vezes não é tão bem remunerado, tão bem valorizado e não tão bem visto pela população, mas sabemos que essas duas forças, se elas não trabalharem unidas, se elas paralisassem, com certeza teria muita diferença na população, em todos os sentidos, não é só em questão de alimentação como transporte, saúde e em tudo, então o meu reconhecimento para essas duas classes que é colono e motorista, que sempre tenham muito orgulho na sua profissão e que tenham muito sucesso nela também. Por hoje seria isso. Muito obrigada. Dando continuidade, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, ao terceiro sorteado, Vereador **GUSTAVO KIST MALDANER** Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: no último final de semana estive na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

Festa do Colono e Motorista em Boqueirão do Leão, no interior lá, em Linha Data e lá o Deputado Federal Alceu Moreira concedeu mais de 2 milhões de reais em verbas e ele concedeu também para Mato Leitão, ao todo R\$ 220.000,00 em Emendas Parlamentares, sendo que R\$ 120.000,00 já estão sendo utilizados em recursos livres; não recursos fixos na base do custeio, ou seja, consultas, exames e contratos terceirizados de médicos clínicos ou médicos especializados, para a saúde de Mato Leitão. Esse recurso vem de muito bom grado. É muito bom esses R\$ 120.000,00 que já vieram e os R\$ 100.000,00 que virão nos próximos 60 dias. O Deputado Alceu Moreira, eu agradeço muito a ele pelas verbas, pelas Emendas Parlamentares vindas e gostaria de falar que é isso que faz a diferença no Município; isso que custeia as diversas formas da saúde no Município se manter de uma forma sustentável. Diversas consultas são feitas nessa forma pra custeio; várias formas de conseguir recursos muito bem vindas. Deputado Alceu Moreira já trouxe, com certeza, mais de 1 milhão de recursos para o Município na forma da saúde e isso é muito importante. Trouxe veículos, trouxe tudo para o Município e isso é uma forma muito importante de trazer recursos. As leis valem muito para tudo, mas o que importa mesmo são os recursos para o Município. Agradecer mais uma vez ao Deputado Federal Alceu Moreira que trouxe esses R\$ 220.000,00 e ao todo; passar da década já trouxe, com certeza mais de 1 milhão de reais em recursos para o Município e esses recursos fazem com certeza a diferença porque estão fora do orçamento do Município e eles vem de muito bom grado para custear as diversas formas de ajudar a população do Município de Mato Leitão. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Dando continuidade, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, ao quarto sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH** Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: quero falar um pouquinho do projeto 52 que está abrindo um crédito adicional de R\$ 109.000,00 para sair uma licitação pra compra duma prancha. Acerca de dois anos atrás veio um caminhão **Constellation**, da Receita Federal, com baú em cima; uma carreta, a carreta foi pra leilão mas uma parte não foi vendida, o cavalinho, e o **Constellation** agora foi tirado o baú de cima e vai ser adaptado uma prancha. Aq gente tem duas escavadeiras e um caminhão

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

já bem antigo pra carregar as duas então a gente; a administração vai fazer mais uma prancha pra poder fazer manutenção no outro pra ele poder parar, porque geralmente todos os dias transporta máquina e praticamente não se consegue parar ele pra fazer uma manutenção adequada, então vai ser feita uma prancha nova nesse caminhão **Constellation** e o outro caminhão vai ser recuperado. Parabenizar a administração sempre visando melhorar o serviço à nossa população. Falar de umas melhorias que estão sendo feitas. Ali atrás da Padaria Heissler, naquele loteamento Hinterholz; isso foi assinado um Termo de Ajuste. Na calçada aquela vez quando foi feita a lei para pavimentar os loteamentos foi pedido pra colocar grama na calçada; foi feito alguns ali e não deu muito certo, então foi feito um Termo de Ajuste e a empresa ao invés de colocar ali as *leivas*, vai doar para Prefeitura e a Prefeitura vai colocar em áreas públicas e locais que dão problema, então veio 1.000 metros quadrados de grama em leiva, que foi usado ali na Escola Ireno Bohn uma certa quantia; ali no Acesso num barranco onde estava caindo muita terra em cima da calçada prejudicando o pessoal que passava ali e para dar um aspecto bonito; foi comentado lá com o “Natinho”; então ele deixou ali ajeitar o barranco; quero agradecer a ele também por deixara gente embelezar o Município ali; plantamos grama ali e deu uma aspecto bonito ali. Também em volta da SEUBV já vendo as festas ali também sempre tinha problema ali de descer a terra pra calçada podendo causar acidentes com os pedestres, então ali também foi colocado. Ao todo, mil metros e tem mais 2 mil metros para vim. Tem obras de melhoria em volta do pórtico lá sendo efetuadas; aterramento; ali vai ser colocado iluminação adequada, bloquetos; o projeto está ficando pronto e também ali vai uma remessa de grama em volta, então se pretende daqui alguns dias já concluir esses trabalhos aí; a gente sabe que depois vai ter a Festa das Orquídeas, pra tentar deixar um visual o melhor possível para o nosso pessoal também que mora aqui e também o pessoal que nos visita. Até comentei hoje com o Prefeito de repente de; sei que os recursos sempre são limitados numa Prefeitura; da gente colocar no Acesso pelo menos e no Centro algumas *ledes*, que seriam placas de *ledes* pra melhorar também a visibilidade; tipo quando tiver essa festa aí; vamos ver se vai dar tempo; se vai ter recurso pra isso, mas foi um pedido que foi feito pra ele. Também

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 965835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 - site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislative@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislative@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

quero convidar o legislativo e o pessoal do nosso Município a prestigiar a chegada do Governador Eduardo Leite, na quinta-feira, dia 20 de julho, no horário das 16hs na Pista de Atletismo João Carlos de Freitas Leitão. Foi feito obras lá do “Avançar Esportes” “Ilumina RS” então será feita a inauguração e também do “Pavimenta” onde foi feito de Santo Antônio ali esse asfalto e a gente tem que deixar assim; o que ele mandou para Mato Leitão já foi bastante quantia em valores; a gente tem outros projetos e até o Vereador Rony comentou de colocar mais um mas nós temos outro “Pavimenta” aqui em direção ao União cadastrado lá. Nós temos obras também no “Ilumina RS” que a gente quer fazer o parque aqui no Centro, atrás do Centro Administrativo; também na área ali do esporte, “Avançar Esportes”, outro projeto ali em volta, então a gente tem que ir lá ver ele. Acho que é importante a gente se mobilizar pra mostrar o nosso agradecimento pelas obras que ele tem mandado para nós aqui. Também quero convidar a todos para participar da Festa do Colono Imigrante, no domingo, também no desfile e na terça-feira a sociedade está se mobilizando, então parabenizar os colonos e motoristas; o Município tanto ajuda, investe, apóia os colonos e também que tenham o seu dia perfeito porque merecem pelo trabalho que executam aí ajudando a melhorar a arrecadação do Município. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER**

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

**TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 052/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 052/2023**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 053/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 053/2023**, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Rony**, apresentada no ítem “3º.a” no Expediente desta sessão, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 20/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 11 de julho de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, a senhora Presidente reforçou convite para participação na “27ª Festa Municipal do Colono Imigrante” a realizar-se nos dias 23 e 25 de julho, na sede da SEUBV, especialmente no tradicional Desfile Temático que será realizado no dia 23 de julho, as 09:30hs. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada *excepcionalmente* no dia **26 de julho (quarta-feira)**, com início no horário das **19:00hs**, tendo em vista o feriado municipal do **Dia do colono e motorista**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:05** (vinte) horas (cinco) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

*Marcela Machry Eggers*  
**MARCELA MACHRY EGGRERS**

PRESIDENTE - BANCADA PDT

*Emerson Luis Kirch*  
**EMERSON LUIS KIRCH**

1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

*Clair B. Sell Konrad*  
**CLAIR B. SELL KONRAD**

BANCADA PP

*Gustavo Kist Maldaner*  
**GUSTAVO KIST MALDANER**

BANCADA MDB

*Daniel Fagundes da Silva*  
**DANIEL FAGUNDES DA SILVA**

BANCADA PP

*Liziane Beatriz Heissler*  
**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

*Jaiê Davi Puhl*  
**JAIÊ DAVI PUHL**

Assessor de Imprensa do Legislativo

*Luciano André Vargas*  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

*Selson José Kirch*  
**SELSON JOSÉ KIRCH**

2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

*Osmar Renê Bick*  
**OSMAR RENÊ BICK**

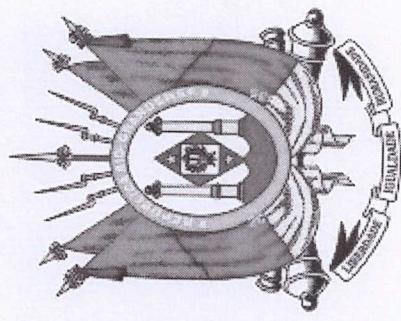
BANCADA PSDB

*Rony Stöhr*  
**RONY STÖHR**

BANCADA PSDB

*Carmen R. Bohn Seidel*  
**CARMEN R. BOHN SEIDEL**

Assessora do Legislativo



O Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Eduardo Leite  
o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano  
Carlos Rafael Mallmann  
e o Prefeito Municipal de Mato Leitão  
Carlos Alberto Bohn

têm a honra de convidar Vossa Exceléncia para o Ato de Inauguração da Obra de Pavimentação Asfáltica, na via de ligação do Município de Mato Leitão ao Distrito de Vila Santo Antônio, a realizar-se às 17 horas do dia 20 de julho de 2023, na Estrada Santo Antônio, em Mato Leitão.

Traje: esporte

R.S.V.P 3210.4232  
confirmacoes-cerimonial@gg.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Of. SMECD nº 041 /2023

Mato Leitão, 03 de junho de 2023.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, juntamente com a Comissão Organizadora convidam Vossa Excelência e demais Edis desta Casa para prestigiar a **27ª Festa Municipal do Colono Imigrante**, a realizar-se nos dias **23 e 25 de julho** na Sociedade Esportiva União Boa Vista - SEUBV. Segue folder com a programação em anexo.

Ademais, temos a honra de convidar a Vossa Excelência e demais Edis desta Casa para se fazerem presente no tradicional Desfile Temático, que será realizado no dia **23 de julho**, às 09 horas e 30 minutos, e logo após o desfile, o ato de abertura oficial do evento.

Informamos que o desfile, seguirá no sentido Restaurante Skina em direção a SEUBV, local do referido evento, com a seguinte ordem:

1. **Autoridades Municipais e Bandeiras Oficiais** (nº 1.2.3.4 concentração na rua Leopoldo Hinterholz ao lado do Restaurante Skina em direção a SEUBV)
2. **Bandeiras das cinco entidades que formam a Comissão Permanente da Festa:** SEUBV, São José, Santo Antônio, União e ASSOESSA
3. **Soberanas da 3ª Festa das Orquídeas e NOVA**
4. **Bandeiras das Entidades:**
  - 4.1 Associações/Sociedades
  - 4.2 Escolas
  - 4.3 Idosos
  - 4.4 Clubes de Mães/Sociedade de Damas, e outros;
5. **Soberanas da 27ª Festa Municipal do Colono Imigrante** (nº 5.6. Concentração na rua Hinterholz ao lado da Arauto FM 90.5)
6. **Comunidade Anfitriã**
7. **Cavalarianos CTG Querência da Mata** (Concentração na rua 10 de novembro em direção à rua Ervino Kuhn)
8. **Veículos Motorizados: Frota da Prefeitura Municipal;** (nº 8.9.10 Concentração na rua 10 de novembro, abaixo do Restaurante Skina, acessando pela rua coberta)
9. **APSAT/Tratoração**
10. **Empresas** carros/caminhões

(Obs: Em caso de chuva o desfile motorizado permanece e a solenidade de abertura ocorre no salão da SEUBV, com bandeiras das sociedades e demais programação)

Sendo o que havia para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Comissão da Festa/Administração Municipal

Exma. Sra.  
**MARCELA MACHRY EGgers**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MATO LEITÃO - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: R. Leopoldo A. Hinterholz, 11  
E-mail: [smeecd@matoleitao-rs.com.br](mailto:smeecd@matoleitao-rs.com.br) Fone: 3784 1265 – CEP: 95835-000 – Mato Leitão - RS